# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação N.o** 598/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: PROJETO "BEM-TE-VI" EM POMPÉIA

Oficie-se 04/10/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o DETRAN, em São Paulo, visando incluir a Cidade Coração no roteiro dos Municípios onde serão realizadas atividades em prol da segurança do trânsito e dentro do PROJETO "BEM-TE-VI", seguindo salutar exemplo de outros municípios.

Anexo xerox da notícia a respeito da terceira edição do PROJETO "BEM-TE-VI" em Lençóis Paulista.

Que se dê ciência ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e às Escolas de 1º e 2º Graus da Rede Oficial de Ensino de Pompéia, Paulópolis e Novo Cravinhos.

Sala das Sessões,
Em 02 de outubro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19659
02/10/95

Diretor da Secretaria